



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.220, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 22 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Strictu Sensu da Ufersa; a Portaria nº 689, de 18 de novembro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 290/2023 - PROPPG, de 7 de novembro de 2023, o qual encaminha o Relatório Sobre Processo Eleitoral – MNPEF, de 25 de outubro de 2023; a Portaria nº 2.218, de 13 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente Taciano Amaral Sorrentino, matrícula Siape nº 1817186, para substituir o Coordenador do Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF (ponto focal Ufersa), em seus impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 15 de novembro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA